



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO SIGA Nº GPBG-OFI-2026/00231

Bento Gonçalves, 17 de junho de 2026.

**A Sua Excelência o Senhor
Anderson Zanella
Presidente
Gabinete da Presidência**

Assunto: Referente ao Pedido de Informação nº CMBG-PIN-2026/00058.

Senhor Presidente:

Em resposta ao Ofício nº CMBG-COE-2026/00698, referente ao Pedido de Informação nº CMBG-PIN-2026/00058, comunicamos a Vossa Excelência que, segundo a Secretaria Municipal de Educação, a organização, a definição dos locais de prova, a logística e a aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), vestibulares e demais exames de grande porte são de competência exclusiva das instituições responsáveis pelos respectivos certames, não cabendo ao Município ingerência direta sobre esses procedimentos.

Entretanto, a Administração Municipal reconhece a relevância social e educacional desses processos seletivos, considerando o impacto significativo que exercem na trajetória acadêmica e profissional de milhares de estudantes. Nesse contexto, compreende a importância de atuar de forma colaborativa e preventiva, dentro dos limites de suas atribuições legais, buscando contribuir para que os candidatos disponham de condições adequadas durante a realização das provas.

Atualmente, não há protocolo formal específico destinado exclusivamente ao acompanhamento das datas e dos locais de aplicação desses exames. Contudo, a Administração Municipal poderá aperfeiçoar os fluxos internos de comunicação e planejamento preventivo por meio da articulação entre as secretarias competentes e os órgãos responsáveis, especialmente quando houver divulgação oficial prévia dos certames. Da mesma forma, os setores responsáveis pela autorização e fiscalização de eventos atuam

Classif. documental

00.01.01.01



GPBGOFI202600231A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Gabinete do Prefeito

observando a legislação vigente e as particularidades de cada solicitação. A partir das situações relatadas, poderão ser reforçadas orientações internas para que, havendo conhecimento prévio da realização de exames de grande porte, sejam avaliados os potenciais impactos de eventos promovidos nas proximidades dos locais de prova, especialmente aqueles que possam ocasionar elevados níveis de ruído.

Entre as medidas que poderão ser analisadas pela Administração Municipal com o objetivo de prevenir situações semelhantes às registradas em 2025, destacam-se o fortalecimento da comunicação entre os órgãos municipais e as instituições organizadoras dos exames, o levantamento prévio das datas e dos locais de aplicação das provas, a análise preventiva de autorizações de eventos em áreas próximas aos locais de exame, a orientação das equipes de fiscalização quanto à necessidade de atenção especial a atividades potencialmente geradoras de ruídos e a promoção de ações de conscientização junto à comunidade acerca da relevância desses processos seletivos e da importância da colaboração coletiva para garantir condições adequadas aos candidatos.

Por fim, o Município reafirma seu compromisso com a educação, com o bem-estar da comunidade escolar e com o apoio institucional às iniciativas que contribuam para assegurar condições adequadas aos estudantes de Bento Gonçalves durante a realização de exames e processos seletivos.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa Legislativa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -

Andreza Ana Peruzzo
Secretário Municipal

- assinado eletronicamente -

Amarildo Lucatelli
Prefeito Municipal

